Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

Aprovado por unanimidade

LIDO EM SESSÃO
De 20/09/12
Presidente

ATA N.º 29/2012

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 – Salmo 120 da Bíblia Sagrada. 2 – Ofício circular S/Nº da CDL. Usou do espaço da Tribuna Popular o Sr. Erli Antônio Pacheco Pedreira – Presidente da CDL, após aprovação do Plenário em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Vereador Amaro Vanti de Azevedo: Projeto de Lei nº 07/2012 – Promove alterações no art. 29, no art.30 e no anexo III - 2 (Classificação do Solo Urbano) da lei Municipal nº 2584 de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal.Retirado pelo autor. Em discussão e votação Proposições dos seguintes Vereadores: Ver. Amaro Vanti de Azevedo: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa o nome da empresa onde foram comprados os bancos de praça, o valor unitário de cada um e local onde serão colocados.Solicitamos ainda que seja respeitado o prazo de 30 dias para o retorno da resposta ao Poder Legislativo conforme art. 73 inciso XIV da lei Orgânica do Município.Aprovada por unanimidade.02- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa as seguintes informações:O município alugou uma retroescavadeira? Se sim qual o valor do aluguel e se a mesma veio com operador de máquina?Qual o valor da hora trabalhada?Por quanto tempo é este aluguel, e se o mesmo se enquadrou na Lei 8666/93 Lei das Licitações. Aprovada por unanimidade. Ver. Carlos Henrique: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa, projeto de lei, no sentido de que seja, oportunizado aos munícipes, efetuarem parcelamento de suas dívidas de quaisquer natureza.**GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Leomar, Aires, Amaro, Carlos Henrique e Márcio.Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 17 de setembro de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara

Carlos Henrique Azzi Araújo
2º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.